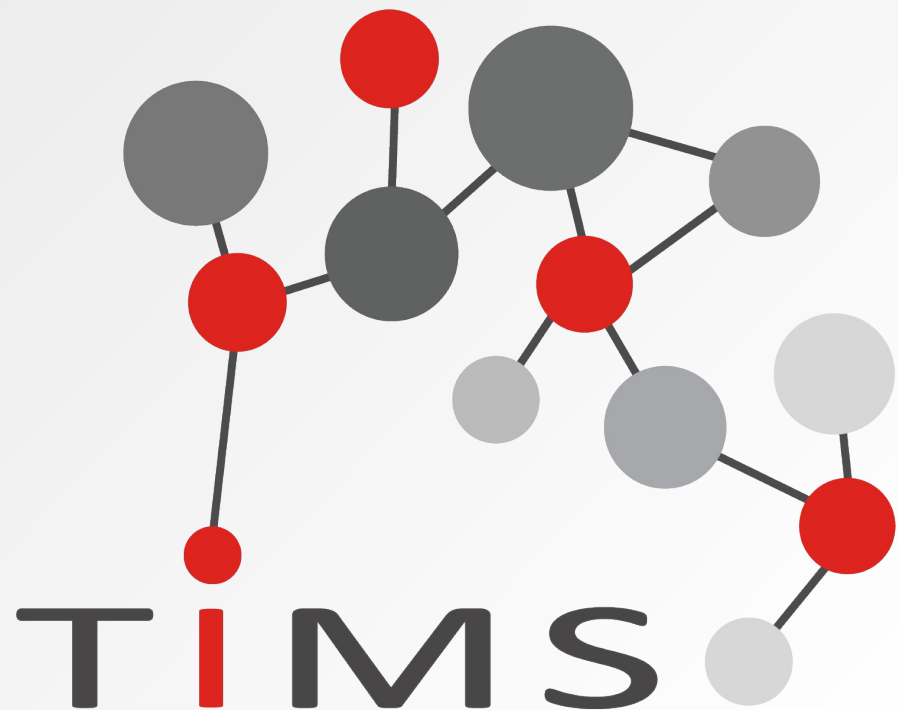


Gestão da inovação -

**Sistema de gestão da
inovação**

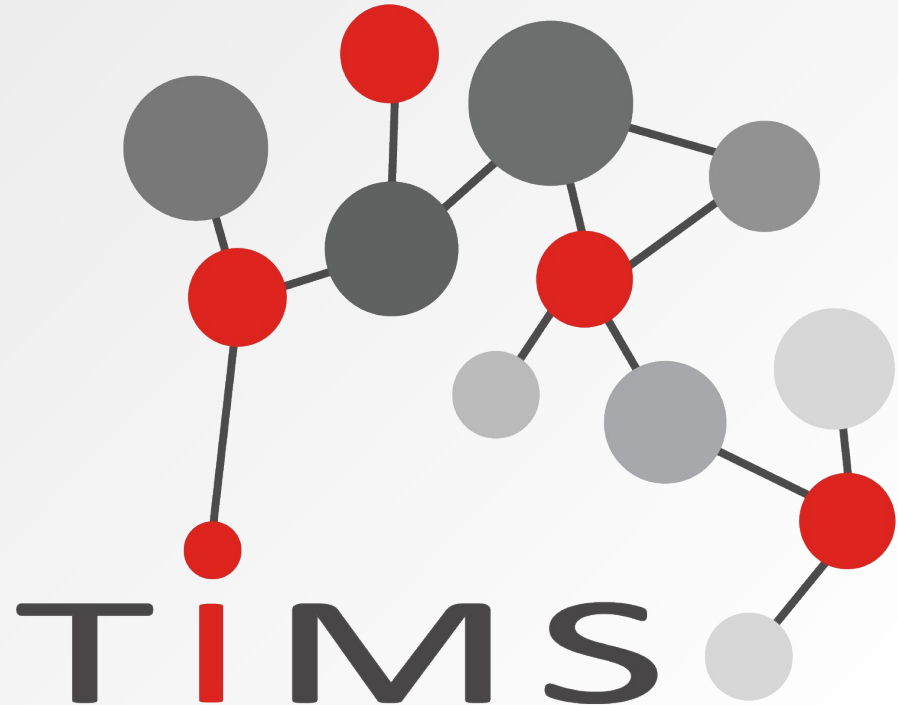


Co-funded by
the European Union

Olá!
Prazer em conhecer-vos

Contacta-nos em:

- www.timsproject.eu
- <https://www.facebook.com/timsproject>





Operação de inovação



Co-funded by
the European Union



**A organização planeia,
implementa e controla as
iniciativas de inovação, os
processos e, quando apropriado,
os portefólios, para abordar as
oportunidades de inovação,
cumprir os requisitos e
implementar actividades**



a) estabelecer critérios para iniciativas, processos e portefólios de inovação;

b) implementar o controlo das iniciativas, processos e portefólios de inovação.

A informação documentada estará disponível na medida do necessário para garantir que as iniciativas, os processos e os portefólios de inovação foram implementados como planeado.

A organização monitoriza as alterações planeadas e analisa as consequências de alterações indesejadas, tomando medidas, sempre que necessário, para evitar ou atenuar quaisquer consequências adversas.

A organização deve assegurar que os processos, produtos ou serviços fornecidos externamente e todas as iniciativas de inovação em parceria relevantes para o SGI são controlados.

Iniciativas de inovação

A organização deve gerir cada iniciativa de inovação tendo em conta:

Iniciativas de inovação

1. definir e rever continuamente o âmbito da iniciativa, incluindo objetivos, limitações, resultados esperados e prestações concretas;
2. definir indicadores e a sua aplicação para avaliar e melhorar a iniciativa;
3. criar estruturas de gestão e de tomada de decisões, tais como grupos diretivos ou de referência;



Iniciativas de inovação

4. proporcionar uma liderança adequada e as estruturas e o apoio necessários, incluindo recursos;
5. garantir e reter pessoas com competências e experiência adequadas e formar uma equipa;
6. identificar as funções, as responsabilidades e as autoridades necessárias, incluindo os profissionais responsáveis pela gestão e pela formação;



Iniciativas de inovação



7. determinar e estabelecer a cooperação interna e externa necessária;
8. criar e aplicar processos de inovação adequados;
9. assegurar a proteção da propriedade intelectual e de outros ativos importantes;



Iniciativas de inovação

10. considerar os requisitos internos e externos e os riscos de incumprimento dos requisitos legais e regulamentares, incluindo questões de responsabilidade social;
12. recolher continuamente as lições aprendidas para adquirir novos conhecimentos e perspetivas;
14. utilizar os erros como oportunidades de aprendizagem para a organização.



A organização deve determinar como implementar e analisar cada iniciativa de inovação utilizando uma ou a combinação de várias abordagens, tais como :



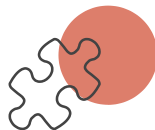
concentração interna numa unidade ou em várias unidades internas;



prestação permanente ou temporária de serviços coletivos em toda a organização;



colaborações como parcerias, alianças, joint ventures, programas públicos, ecossistemas e outros grupos de organizações;



Subcontratações totais ou parciais;



aquisição, fusão total ou investimento parcial;



separação, total ou parcial.



Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e opiniões expressos são da exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) e não reflectem necessariamente os da União Europeia ou da Agência de Execução relativa à Educação, ao Audiovisual e à Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser responsabilizadas pelas mesmas.